

PORTARIA N.º 957/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando processo 23166.000175.2019-48;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 107/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 02 de abril de 2019,

RESOLVE

conceder, a contar de 30 de março de 2019, Aceleração da Promoção à docente MIRELE SANCHES FERNANDES para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Química, Área de Concentração: Química Orgânica, em nível de Mestrado, pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Pelotas, 08 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 08/04/2019 16:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18971

Código de Autenticação: 7bedc0d703

